

FATO RELEVANTE | 05/23

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL

CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1
B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11)
NYSE (ELP)
LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU)

Comunicação Recebida do Acionista Controlador

A COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, do Estado do Paraná, acionista controlador da Companhia, o Ofício OF CEE/CC 795/23, transcrito abaixo relativo à liberação de ações no contexto da transformação da COPEL em corporação:

“Senhor Diretor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, e em referência ao processo de execução de título extrajudicial n.º 13.814/2004 originário da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba (NPU 0003888-08.2004.8.16.0004), agora em sede de agravo em recurso extraordinário perante o Supremo Tribunal Federal (ARE 1.291.514), em que discute-se a penhora de ações ordinárias de titularidade do Estado do Paraná nessa Companhia para garantir execução de contrato celebrado entre o ente público e o Banco do Estado do Paraná S/A – Banestado (sucedido pelo Banco Unibanco S/A), informo que:

Na data de ontem, 10 de abril de 2023, o Itaú Unibanco S.A. e o Estado do Paraná, celebraram acordo para liberação, pelo Itaú Unibanco S.A, de gravame sobre ações de emissão da COPEL detidas pelo Estado do Paraná nos termos descritos na composição ora noticiada, por decisão do Ministro Ricardo Lewandowski, relator do processo, sujeito a homologação pelo pleno do Supremo Tribunal Federal. Esclarece-se que no acordo firmado estarão desembaraçadas as ações necessárias para a realização, durante o exercício de 2023, de eventual oferta pública de distribuição secundária relativa à transformação da COPEL em companhia de capital disperso e sem acionista controlador.

Assim, solicito que seja comunicado o teor deste ofício aos órgãos internos de governança da Companhia e providenciado a divulgação ao mercado em atendimento à legislação aplicável.

Atenciosamente,

*João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil”*

Curitiba, 11 de abril de 2023.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
ri@copel.com ou (41) 3331-4011